



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 158/2026

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **SUZINEIA APARECIDA DA SILVA STOFFEL**, mat. 11221189, cargo NUTRICIONISTA, a partir do dia 30 de junho até 13 de agosto de 2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., com efeitos retroativos a 30 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de julho de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09 de julho de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração